CONVOCAÇÃO PARA O EXAME MÉDICO

A Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Estado do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS, no uso das suas atribuições e nos termos do item 13 do Edital nº 01/2025, torna pública a convocação para os Exames Médicos, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado exclusivamente para o cargo de **Agente de Fiscalização**.

1.2 Ficam convocados para o Exame Médico, os candidatos ao cargo de **Agente de Fiscalização** aprovados e classificados na Prova Objetiva, convocados conforme o item 12.2 e seguintes.

1.3 Os candidatos que não forem convocados para a etapa dos exames médicos, na forma do subitem 12.2 do edital de abertura, estarão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

1.4 A entrega dos documentos relativos aos Exames Médicos deverá ser realizada online, no período de **14 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2025**, utilizando o sistema disponível no sítio eletrônico do concurso público

1.5 O Exame Médico, de caráter eliminatório, visa aferir a saúde e a capacidade do candidato para suportar física e das atribuições do cargo e o candidato será considerado APTO ou INAPTO.

1.6 Os Exames Médicos para análise deverão ser enviados (imagem do documento original, frente e verso) em campo específico, em link próprio, que será oportunamente disponibilizado no site: https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25, demais informações serão oportunamente divulgados em edital de convocação para a realização do Exame Médico, podendo conter normas e informações complementares pertinentes.

1.7 Os exames médicos compreenderão a avaliação médica e, ainda, a apresentação de exames laboratoriais, clínicos e complementares.

1.8 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os seguintes exames e atestados datados de, no máximo, 90 (noventa) dias para a realização da etapa do Exame Médico:

a) hemograma completo + VHS;

b) glicose, ureia e creatinina;

c) VDRL;

d) urina – EAS;

e) eletroencefalograma com laudo;

f) eletrocardiograma com laudo;

g) exame oftalmológico completo (acuidade visual, fundo de olho e tonometria);

h) esquema vacinal antitetânico atualizado;

i) raio X de tórax PA e perfil, com laudo;

j) atestado médico (original) de que o candidato está apto a exercer as atividades do cargo.

k) exame toxicológico / antidoping de larga detecção.

1.8.1 O Exame Toxicológico, deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias, entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e apresentar validade de 90 (noventa) dias, a partir da data de coleta da amostra.

1.8.2 Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos, exclusivamente (cabelos, pelos ou raspas de unhas), doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento de resultados

e estabelecimento de contraprova, abrangendo, pelo menos, seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetamína; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiláceos e derivados; peniciclidina (PCP) e outras;

1.8.3 Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado INAPTO;

1.8.4 O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à avaliação da FGV, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

1.9 Na documentação do exame deverá constar, obrigatoriamente:

a) nome do responsável técnico pela emissão do laudo (resultado), incluindo o número de registro no órgão de classe e assinatura;

b) formulário de cadeia de custódia, com os seguintes campos (no mínimo):

b1) nome, CPF ou RG, assinatura e impressão digital do doador do material biológico;

b2) nome, assinatura e impressão digital do coletor do material biológico;

b3) nome, assinatura e impressão digital da testemunha de coleta do material biológico;

b4) data da coleta do material biológico;

b5) descrição do material biológico coletado;

c) formulário com o rol das drogas submetidas à análise laboratorial e os respectivos resultados;

d) comprovação de que o laboratório possui a acreditação ISO/IEC 17025 ou CAP-FDT.

1.10 No resultado de cada um dos exames/atestado deverão constar, de forma legível, os dados e número de identidade do candidato e a identificação do profissional que o realizou.

1.11 Se na análise dos exames laboratoriais e médicos, for evidenciada alguma alteração clínica, a junta médica deverá determinar se a mesma é:

a) Incompatível com o cargo pretendido;

b) Potencializada com as atividades a serem desenvolvidas;

c) Determinante de frequentes ausências;

d) Capaz de gerar atos inseguros que venham a colocar em risco a segurança do candidato ou de outras pessoas;

e) Potencialmente incapacitante a curto prazo

1.12 Evidenciadas quaisquer das alterações descritas no item acima, o candidato será considerado INAPTO.

1.13 Os candidatos considerados INAPTOS no Exame Médico serão excluídos do Concurso.

1.14 À critério da Banca Examinadora, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição de exames, se necessário, para a conclusão do diagnóstico, que ocorrerão também às expensas dos candidatos.

1.15 Para que o candidato seja considerado APTO, é necessário que os resultados dos exames solicitados se situem dentro dos parâmetros de normalidade.

1.16 O resultado do Exame Médico será publicado no endereço eletrônico, https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25.

1.17 Caberá pedido de revisão contra o resultado preliminar do Exame Médico, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da sua divulgação.

1.18 O resultado da análise dos pedidos de revisão contra o resultado do Exame Médico, e o resultado

final do Exame Médico serão divulgados no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/agesan25.

31 de outubro de 2025

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
589001126	Aline Dos Santos De Souza
589000321	Ana Clara Abreu Toniolo
589001240	Ana Paula Lúcio Garcia Pires
589000364	Andressa Ilama Barreto Fontoura
589001267	Anelise Nardi Huffner
589000199	Ariele Rebeca Stahl
589000636	Athena Eguia Guimarães
589000213	Barbara Bichet Da Rocha
589001905	Bianca Carvalho Das Neves
589001373	Bruna Lucy Da Costa Aguiar
589001423	Carina Cristiane Korb
589001354	Caroline Nazareth Machado Palladino
589002276	Caroline Silveira Amaral
589001950	Daniela Kern Secchi
589001370	Daniela Pinho Rocke
589001506	Denise Balhego Moreira Hax
589002002	Denise Mello Machado
589000890	Êmili Cristina Raddatz
589001769	Fabiana Dias Pilar
589000743	Franciele Andretta
589000617	Giulia Assunção Sichelero
589000707	Giúlia Pacheco Carrard
589002145	Ingrid Jordana Girardi
589002270	Isadora Favretto Gerevini
589001265	Isadora Reis Paczek
589001279	Janaina Terhorst Pizutti
589001416	Juliana Monica Da Costa
589000732	Lariane Schossler De Brites
589000724	Lilian Stringari
589002074	Luana Machado Da Luz
589001969	Luana Suéling Lenz
589001143	Lucia Da Silva Osorio
589001244	Luciana Balvedi Pagliosa
589001457	Luciana Viana Gonçalves
589001552	Margot De Souza Raugust
589001658	Mariana Maria Gassen Berlt
589002070	Marina Pegorini
589000850	Milena Dutra Mallmann
589000902	Mirelle Dantas De Macedo
589000135	Mirian Sandins Leitzke
589000959	Paula Andreia De Castro Eccel

Inscrição	Nome
589001164	Priscila Jacobsen Schwarcke
589000872	Priscilla Fumi Mincaroni Suzuki Warzak
589000998	Rachel Berrutti Pereira Da Cunha
589002208	Raissa Zortea
589000144	Renata Maria De Souza Machado
589000027	Silvia Farias
589000748	Tainara Paulus Calheiro
589001149	Taís De Fátima Ramos Guimarães
589001100	Yaskara Matielli Posser
589001063	Alexandre Silva Prestes Souza
589001158	Amós Juvêncio Pereira De Moura
589002149	Anderson Luís Müller
589001605	André Mito Dornelles
589000286	André Petry
589002306	Andre Wehrmann
589000687	Antônio Carlos Pereira
589000947	Antonio Enio Cardoso Da Silva Filho
589002345	Augusto Forest Cainelli
589000312	Bernardo Lyra Jucá Duarte Silva
589000712	Bernardo Seganfredo Mainardi
589001312	Bruno Brezolin Zago
589002024	Bruno Carlotto Rezende
589002083	Daniel Friderichs Pereira
589000336	Danillo Câmara De Souza
589001437	Diego Janisch Alvares
589001035	Diogo Vanin Da Luz
589000538	Dionatan De Oliveira
589001760	Douglas Pereira Reis
589000155	Edgar Da Cruz Santos
589001492	Eduardo Paslauski Nunes
589000816	Emanuel Fusinato
589001632	Emerson Alberto Prochnow
589001620	Fabio Bastiani Piazer
589000492	Fabricio Malgarin Pulgatti
589001374	Fabricio Minosso
589001376	Fagner Raphaelli Garcia
589000083	Gabriel Alcantara Dourado De Oliveira e Silva
589000201	Gabriel Luiz Vencato
589000460	Gilberto Haag Junior
589000600	Guilherme Da Silva Rocha
589000856	Guilherme Gastal De Castro Ramos
589002321	Guilherme Pantaleão Da Silva Priebe

Inscrição	Nome
589001418	Hiandy De Lima Espindola
589001246	Hugo Leonardo Da Cunha Amaral
589001291	Ivanir Rodrigo De Freitas
589000614	Jeverson Alcione Fainello
589001213	Jonas Kneip Araujo
589001471	Joni Pedrotti
589000705	Juliano César Chaves
589000222	Juliano De Oliveira Casagrande
589001513	Leoclesio Antonio Fontana
589001569	Leonardo André Mumbach Da Silva
589001747	Lorenzo Marafina Vieira Porto
589000794	Luís Gustavo Mello Nunes
589001462	Marcelo Muniz Xavier
589001349	Márcio Lopes De Oliveira
589001321	Natan De Azevedo Padilha
589001793	Odimar Lorini Da Costa
589000264	Otávio Pfeifer Forest
589001405	Pablo Nardes Lipes
589000750	Pablo Oliveira Schuh
589001648	Patrick Lopes Carvalho
589002237	Pedro Amado Petroli
589000266	Pedro De Oliveira Gomez Martin
589000961	Pedro Villa Real Martinello
589001519	Rafael Marchesan
589002104	Renan Ross De Mattos
589001250	Renato Bohrer Leão
589002105	Rodrigo Bello Righi
589000855	Rodrigo Grehs Leite
589000626	Rogerio Da Silva Hider
589000018	Ruan Larisson Toninatto Vilela
589001284	Samuel De Almeida Sant Anna
589000469	Silvio Amaral Da Silva
589001282	Tales Casagrande Da Silva Miletho Pereira
589001581	Thiago Atsushi Takashina
589000387	Thomaz Arzivenko Baumkart
589001144	Tiago Antônio Marcon
589001269	Vilson Luis Reveilleau Junior

ANEXO II - ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

TIMBRE

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins, que o(a) Senhor(a) _____, CPF nº _____ goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público da AGESAN RS, quais sejam: teste de flexão de braço na barra fixa (somente para os candidatos do sexo masculino), teste de flexão de braços com seis apoios teste estático de barra (somente para as candidatas do sexo feminino), teste de flexão abdominal supra e teste de corrida de 12 minutos.

_____

(local e data)

_____

(assinatura, carimbo e CRM do Médico)